



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0338/2026**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS Nº 2828/2026

REPACTUAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PR000573/2026 (SINEEPRES), AO CONTRATO GMS Nº 2828/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO OS POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, BOMBEIRO CIVIL, MOTORISTA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO, COM SEUS RESPECTIVOS EPI'S, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ESTIMADAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM DIVERSOS ÓRGÃOS E SUAS UNIDADES VINCULADAS, COM A METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS DE TRABALHO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PROTOCOLO: 26.010.313-0

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: PRODUSERV SERVICOS LTDA.

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, inscrito no CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0338/2026

1.1.2. Da Contratada: A empresa **PRODUSERV SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Dom Pedro I, 752 - Agua Verde CEP: 80620-130 Curitiba-PR, neste ato representado por **Carlos Gomes Adão**, CPF nº XXX.217.609-XX.

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato GMS Nº 2828/2026 e nas diretrizes técnicas vinculadas ao **AVISO Nº 28/2026 – DGC/DOS/SEAP**.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. A partir de 10/04/2026 (data da assinatura do contrato):

2.1.1. Os valores mensais ficam repactuados com base nas variações da CCT MTE nº PR000573/2026 (SINEEPRES) e AVISO Nº 28/2026 – DGC/DOS/SEAP, importando em um acréscimo mensal nominal de **R\$ 56.955,91 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)** em relação ao período.

2.1.2. O valor mensal global do contrato a partir de 10/04/2026 (data da assinatura do contrato) passa a ser de **R\$ 785.025,01 (setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e cinco reais e um centavo)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

Ref.: Contrato Administrativo n.º 2828/2026 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 17.832.629/0001-09

Data de aplicação: 10/04/2026

Pregão Eletrônico 1934/2024							
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Diferença Mensal
310-67198 Posto, TIPO: Assistente Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	121	R\$ 6.017,10	R\$ 470,71	R\$ 6.487,81	R\$ 728.069,10	R\$ 785.025,01	R\$ 56.955,91
Total		R\$ 6.017,10	R\$ 470,71	R\$ 6.487,81	R\$ 728.069,10	R\$ 785.025,01	R\$ 56.955,91

2. Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento para os Períodos I e II serão apurados mediante procedimento próprio,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0338/2026

após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

3. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

3.1.1. Unidade Gestora: 390000;

3.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário;

3.1.3. Natureza da Despesa: 3390.34.23 - Outros Contratos de Pessoal Terceirizado;

3.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) e 501.000.147 – Outros Recursos Livres (não vinculados).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Da Ratificação e Vigência

4.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato GMS Nº 2828/2026 que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.

4.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **033820261TAPPRODUSERVGMS28282026DEPPEN26.010.3130.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 21/08/2026 15:27.

Inserido ao protocolo **26.010.313-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 21/08/2026 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: